



## **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ**

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: [contato@camaraipira.ba.gov.br](mailto:contato@camaraipira.ba.gov.br)

### **Indicação nº. 473/ 2026**

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada envie ao **Sr. Thiago Oliveira do Vale**, digníssimo Prefeito Municipal,

#### **Indicando-lhe:**

Que o Poder Executivo, considerando as melhoras na qualidade de vida dos moradores deste **Município**, viabilize através do departamento competente, **o calçamento da Rua Vitória na localidade do DK.**

A presente solicitação visa atender a uma reivindicação antiga e legítima dos moradores da referida localidade, que há anos convivem com a precariedade da via, enfrentando sérias dificuldades de mobilidade e acesso.

A ausência de calçamento compromete significativamente a qualidade de vida da população. Durante o período chuvoso, a rua se torna praticamente intransitável, com lama, buracos e alagamentos, dificultando o tráfego de veículos e colocando em risco a segurança de pedestres, especialmente crianças e idosos. Já em períodos de estiagem, a poeira excessiva causa desconforto e agrava problemas de saúde, sobretudo respiratórios.

Trata-se de uma situação que exige atenção imediata do Poder Público, considerando que o direito à infraestrutura urbana adequada está diretamente ligado à dignidade da pessoa humana e ao desenvolvimento social.

**Plenário Aníbal Ramos Aragão - Ipirá/Ba, 19 de maio 2026.**

  
**BENEDITO OLIVEIRA ALVES**

**Vereador**